



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre alteração no valor do vale-refeição dos

Servidores desta Câmara Municipal, e dá outras providências"

Projeto de Resolução nº 07/2019

Processo nº 2181/2019

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

**Art. 1º** - O artigo 3º, da Resolução nº 03, de 01 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** - O valor diário do vale-refeição passa a ser fixado em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) podendo ser revisto pela Mesa Diretora, mediante ato, sempre que necessário, a fim de manter o seu poder de compra estabelecido"

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 11 de dezembro de 2019.

  
VEREADOR VALDIR FERREIRA DA SILVA  
1º Secretário

  
VEREADOR EDSON RODRIGUES  
Presidente

  
VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA  
2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e afixada no Quadro de Editais, nesta data.

  
**SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS**  
Diretora do Departamento de Serviços Parlamentares

Diário Oficial do Município de Itaquaquecetuba

Impressão Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Poder Legislativo

Assinado de forma digital por  
ITAQUAQUECETUBA CAMARA  
MUNICIPAL:49910821000154  
DN: c=BR, st=SP, l=ITAQUAQUECETUBA,  
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-  
CNPJ A3, cn=ITAQUAQUECETUBA CAMARA  
MUNICIPAL:49910821000154  
Dados: 2019.12.16 14:48:40 -03'00'